



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Revogação / Anulação	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Errata	5
Secretaria dos Negócios Jurídicos	6
Outros Atos	6
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Moções	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.640/2022.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Fabiano Lopes de Mattos e Josiane Mara Cassin de Mattos, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Fabiano Lopes de Mattos e Josiane Mara Cassin de Mattos, de um imóvel urbano, situado na Rua Coronel Militão, no lado ímpar do emplacamento municipal, distante 20,15 metros, deflete para a esquerda 2,99 metros com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, parte da data B, do quarteirão nº 70, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 21,79 metros confrontando com a Rua Coronel Militão, nos fundos 21,34 metros confrontando com Carlos Alberto Nassar Frange e outros - Matrícula nº 3.612; no lado direito 39,88 metros, sendo 22,00 metros confrontando com Carlos Alberto Nassar Frange e outros - Matrícula nº 4.953 e 17,88 metros confrontando com Carlos Alberto Nassar Frange e outros - Matrícula nº 3.612; no lado esquerdo mede 40,09 metros, sendo 34,00 metros confrontando com Rosimeire Terezinha Gonçalves Mazini - Matrícula nº 12.324, mais 6,00 metros confrontando com Carlos Alberto Nassar Frange e outros - Matrícula nº 10.675 e mais 0,09 metro confrontando com Carlos Alberto Nassar Frange e outros - Matrícula 3.612, perfazendo a área superficial de 862,26 metros quadrados, isto de quem olha da Rua para o imóvel, oriundo da matrícula CRI nº33.627, cadastrado nesta municipalidade sob nº 00198300 e 00198301, da seguinte forma: Após desdobro: a) Parte da Data B: Um imóvel urbano constituído de um terreno denominado parte da data B, do quarteirão nº 70, Centro, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado no lado ímpar da Rua Coronel Militão, distante 27,55 metros mais 2,99 metros da esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 14,39 metros na frente, confrontando-se com a Rua Coronel Militão; 21,34 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Carlos Alberto Nassar Frange e outros (Mat. 3.612); no lado direito 16,90 metros, deflete a direita 7,40 metros, confrontando com Fabiano Lopes de Mattos e S/M (parte da Mat. 33.627), deflete a

esquerda 22,98 metros, sendo 5,10 metros confrontando com Carlos Alberto Nassar Frange e outros (Mat. 4.953) e 17,88 metros com Carlos Alberto Nassar Frange e outros (Mat. 3.612); no lado esquerdo 40,09 metros, sendo 34,00 metros confrontando com Rosimeire Terezinha Gonçalves Mazini (Mat. 12.324), 6,00 metros com Carlos Alberto Nassar Frange e outros (Mat. 10.675), mais 0,09 metro com Carlos Alberto Nassar Frange e outros (Mat. 3.612), totalizando a área de 737,20 metros quadrados, sendo a descrição de quem da Rua olha para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00198300; e, b) Parte da Data B: Um imóvel urbano constituído de um terreno denominado parte da data B, do quarteirão nº 70, Centro, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado no lado ímpar da Rua Coronel Militão, distante 20,15 metros mais 2,99 metros da esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 7,40 metros na frente, confrontando-se com a Rua Coronel Militão; 7,40 metros nos fundos, confrontando com Fabiano Lopes de Mattos e S/M (parte da Mat. 33.627); no lado direito 16,90 metros, confrontando com Carlos Alberto Nassar Frange e outros (Mat. 4.953); e, no lado esquerdo, 16,90 metros com Fabiano Lopes de Mattos e S/M (parte da Mat. 33.627), totalizando a área de 125,06 metros quadrados, sendo a descrição de quem da Rua olha para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00198301.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.538, de 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 31 de maio de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.641/2022.

Objeto: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.192, de 11 de agosto de 2021 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências";

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os recursos na forma deste



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 3 de 17

decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Acréscimos

02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0005.2021.0000 Gestão em Ações de Educação300.000,00

Ficha 130 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Reduções

02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR

12.365.0005.2024.0000 Gestão em Ações de Educação 300.000,00

Ficha 137 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.192/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 31 de maio de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.642/2022.

Objeto: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.192, de 11 de agosto de 2021 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências";

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Acréscimos

02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO

17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais450.000,00

Ficha 385 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Reduções

02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO

17.512.0008.2076.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais 450.000,00

Ficha 394 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto

não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.192/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 31 de maio de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de Licitação nº 46/2022. Objeto: O (s) locadores se obrigam, neste ato, a dar em locação, e neste ato dão em locação, ao (a/s) locatário (a/s) o imóvel localizado na rua Barão do Rio Branco, nº 214, Centro, nesta cidade de Tanabi - SP, para fins não residenciais, especificamente para Escola Musical voltada para o Projeto Guri. Contratada: **CESAR EDUARDO RUBIO/ SÉRGIO AUGUSTO INGRACI**. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais). Data: 23 de maio de 2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Extrato de Contrato:** Contrato nº 2.950/2022 - Dispensa de Licitação n.º 46/2022. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: CESAR EDUARDO RUBIO/ SÉRGIO AUGUSTO INGRACI. Objeto: O (s) locadores se obrigam, neste ato, a dar em locação, e neste ato dão em locação, ao (a/s) locatário (a/s) o imóvel localizado na rua Barão do Rio Branco, nº 214, Centro, nesta cidade de Tanabi - SP, para fins não residenciais, especificamente para Escola Musical voltada para o Projeto Guri. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais). Data: 23 de maio de 2022. Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação nº 47/2022. Objeto: Locação de imóvel, situado na Jorge Tabachi, nº 663, bairro Centro, neste Município de Tanabi, destinado à instalação do SEBRAE. Contratada: **JOÃO RIBEIRO**. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data: 27 de maio de 2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Extrato de Contrato:** Contrato nº 2.952/2022 - Dispensa de Licitação n.º 47/2022. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: JOÃO RIBEIRO. Objeto: Locação de imóvel, situado na Jorge Tabachi, nº 663, bairro Centro, neste Município de Tanabi, destinado à instalação do SEBRAE. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data: 27 de maio de 2022. Prazo: 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 4 de 17

Revogação / Anulação

Fica revogado o Convite de Preços nº 18/2.022, em conformidade com art.49, da lei federal 8.666 e alterações. Tanabi, 05 de maio de 2022 - Norair Cassiano da Silveira - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

Fica Adjudicado e Homologado o objeto da Concorrência Pública nº. 03/2022, dispondo sobre obras de revitalização da Avenida Diego Carmona Garcia, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, tendo como vencedora à empresa **LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global de R\$ 4.309.874,59 (quatro milhões e trezentos e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Data: 18 de maio de 2022.

Extrato de Contrato: Contrato n.º 2.951/2022 - Contratada: **LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA** que teve por objeto obras de revitalização da Avenida Diego Carmona Garcia, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, no valor global de R\$ 4.309.874,59 (quatro milhões e trezentos e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Data: 26 de maio de 2022.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Convite de Preços nº. 20/2022, dispondo sobre recolocação de até 8.000 metros de cercas com até 05 fios podendo ser amarradas ou pregadas (convênio Programa Cidadania no Campo - Rotas Rurais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo como vencedora à empresa **LM SERVIÇOS DE CERCAMENTO LTDA**, pelo valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Data: 18 de maio de 2022. **Extrato de Contrato:** Contrato n.º 2.948/2022 - Contratada: **LM SERVIÇOS DE CERCAMENTO LTDA** que teve por objeto recolocação de até 8.000 metros de cercas com até 05 fios podendo ser amarradas ou pregadas (convênio Programa Cidadania no Campo - Rotas Rurais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Data: 18 de maio de 2022.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº. 12/2022, dispondo sobre registro de preços para aquisição futura e parcelada de lanches, bolos, salgadinhos e sucos, para diversos setores da Prefeitura Municipal de Tanabi, conforme a quantidade descrita no anexo I deste edital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital, **CASA DO PÃO E BAR TANABI LTDA - EPP**, pelo valor global de R\$326.570,00 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta reais). Data: 24 de maio de 2022.

ATA nº 667/2022 - Contratada: **CASA DO PÃO E BAR LTDA - EPP** que teve por objeto registro de preços para

aquisição futura e parcelada de lanches, bolos, salgadinhos e sucos, para diversos setores da Prefeitura Municipal de Tanabi, conforme a quantidade descrita no anexo I deste edital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital, pelo valor global de R\$326.570,00 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta reais). Data: 24 de maio de 2022.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contratual Nº 2.635/2020 - Pregão Presencial 07/2020. **CLINICA QUINTINO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de consulta de neurologia e clinica geral, o clinico geral com carga horária de 40 horas semanais e terapeuta ocupacional com 20 horas semanais para o desenvolvimento de atividades dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanabi - SP. Data: 20 de maio de 2022. Valor.

Aditamento Contratual Nº 2.814/2021 - Convite de Preços 24/2021. **RUFFINO & RUFFINO SISTEMAS RIO PRETO LTDA**. Objeto: Fornecimento de 700 (setecentas) caixas de papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m², formato, medindo 210mm X 297mm, alvura mínima de 90 % conforme isso para papel branco, opacidade mínima de 87 %, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi 412, corte rotativo, ph alcalino, cor branca, embalagem revestida em bopp, produto com certificação ambiental fsc ou cerflor com selo inmetro e código de licença impressos na embalagem, caixas com 10 pacotes de 500 folhas cada. Data: 20 de maio de 2022. Valor.

Aditamento Contratual ATA nº 625/2021 - Pregão Presencial 29/2021. **DROGAFONTE LTDA**. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos) para o Município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 20 de maio de 2022. Valor.

Aditamento Contratual nº 2.661/2020 - Convite de Preços 11/2020. **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Objeto: Prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura do Município de Tanabi - SP, referente a danos materiais e pessoais a terceiros e etc, conforme anexo I - relação de veículos com vigência de 01 (um) ano. Data: 24 de maio de 2022. Prazo.

Aditamento Contratual nº 2.785/2021 - Pregão Presencial 13/2021. **VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em estudos demonstrando a capacidade de pagamento dos consumidores referente a tarifária aplicada atualmente, combate a perdas e geofonamento em sistema de distribuição de água potável em redes e ramais de água, monitoramento da qualidade das águas produzidas ou distribuídas, através de sistema com tecnologia artificial através de monitoramento on line, por minuto, referente ao padrão de qualidade da água



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 5 de 17

distribuída, conforme características físico - química em atendimento as portarias do Ministério da Saúde; mão de obra materiais hidráulicos e equipamentos de proteção (EPIS).Data: 12 de maio de 2022. Prazo.

Aditamento Contratual nº 2.785/2021 - Pregão Presencial 13/2021. **VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em estudos demonstrando a capacidade de pagamento dos consumidores referente a tarifária aplicada atualmente, combate a perdas e geofonamento em sistema de distribuição de água potável em redes e ramais de água, monitoramento da qualidade das águas produzidas ou distribuídas, através de sistema com tecnologia artificial através de monitoramento on line, por minuto, referente ao padrão de qualidade da água distribuída, conforme características físico - química em atendimento as portarias do Ministério da Saúde; mão de obra materiais hidráulicos e equipamentos de proteção (EPIS). Data: 16 de maio de 2022. Valor.

Aditamento Contratual nº 2857/2022 - Pregão Presencial 41/2021. **AUTO POSTO D. & A. LTDA**. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme quantidades abaixo discriminadas pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 24 de maio de 2022. Valor.

Aditamento Contratual - ATA nº 609/2021 - Pregão Presencial 29/2021. **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), para o Município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 20 de maio de 2022. Valor.

Aditamento Contratual nº 2.851/2021 - Tomada de Preços 12/2021. **COPEL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: Construção de travessia e pavimentação asfáltica tipo CBUQ, na rua Antonio J. Macedo x a Avenida Diego Carmona Garcia. Data: 10 de maio de 2022. Prazo.

Aditamento Contratual nº 2.815/2021 - Tomada de Preços 06/2021. **NOROMIX CONCRETO S/A**. Objeto: Pavimentação de diversas ruas e trecho de Avenida no bairro "Sítio do Estado", no Município de Tanabi, estado de São Paulo. Data: 17 de maio de 2022. Prazo.

Aditamento Contratual nº 2.916/2022 - Dispensa de Licitação Nº 39/2022. **BRÁZ ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar administrativo, auxiliar de limpeza, referentes aos casos de dengue, zica, chikungunya. Data: 31 de maio de 2022. Prazo de 30 dias e supressão de profissionais.

Aditamento Contratual nº 2.851/2021 - Tomada de Preços 12/2021. **COPEL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E**

COMÉRCIO LTDA. Objeto: Construção de travessia e pavimentação asfáltica tipo CBUQ, na rua Antonio J. Macedo x a Avenida Diego Carmona Garcia. Data: 19 de maio de 2022. Reprogramação da planilha orçamentária.

Errata

ERRATA

Aditamento de valor e não de prazo como publicado anteriormente. Aditamento Contratual - Contrato nº 2.857/2022 - Pregão Presencial nº. 41/2021 - Empresa AUTO POSTO D. & A. LTDA. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme quantidades abaixo discriminadas pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 18 de março de 2022. Valor.

Aditamento de valor e não de prazo como publicado anteriormente. Aditamento Contratual - Contrato nº 2.856/2022 - Pregão Presencial nº41/2021. Empresa ROMERO E SANTOS AUTO POSTO LTDA. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme quantidades abaixo discriminadas pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 11 de março de 2022. Valor.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 6 de 17

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Outros Atos



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Donisêti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para emitir parecer a cerca da documentação apresentada sob o protocolo nº 3360/2022, e atendimento aos documentos faltantes conforme ata publicada no Diário Oficial do Município do dia 13/05/2022 da empresa V F S COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 42.072.477/0001-22. Após a análise dos documentos a Comissão resolve que a empresa V F S COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, não atendeu integralmente o art. 8º da lei nº 3.229/2021 nas alíneas “b” pois deve juntar no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata, os seguintes documentos;

1 – Cópia das notas fiscais do relatório juntado sob o protocolo nº 3360/2022.

2 – Juntar Prova de Qualificação Econômica Financeira da empresa, emitida por instituição financeira ou juntar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, devendo os mesmos estarem registrados, arquivados na Junta Comercial, assinados por contador habilitado e com registro no CRC, indicando expressamente o número do livro e as folhas em que se encontra regularmente transcrito, através dos seguintes indicadores: LC = Liquidez Corrente, LG = Liquidez Geral, GE = Grau de Endividamento,

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 7 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

o documento deverá ser assinado pelo presidente ou diretor responsável da licitante e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecilia Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.


Dr. Fernando Cardoso Casarin

Presidente


Cecilia Avanço Nissida

Secretaria


Antonio João Targa

Membro


Claudia Domseti Del Moura Carvalho

Representante ACIT


Alexandre Silveira Bertolini

Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 8 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para emitir parecer a cerca da documentação apresentada sob o protocolo nº 3308/2022, e atendimento aos documentos faltantes conforme ata publicada no Diário Oficial do Município do dia 13/05/2022 da empresa WESLEI CRISTIAN DE PAULA EIRELI, CNPJ: 12.974.692/0001-58. Após a análise dos documentos a Comissão resolve que a empresa WESLEI CRISTIAN DE PAULA EIRELI, atendeu parcialmente o art. 8º da lei nº 3.229/2021 nas alíneas “b” pois deve juntar no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata, os seguintes documentos;

1 – Juntar Prova de Qualificação Econômica Financeira da empresa, emitida por instituição financeira ou juntar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, devendo os mesmos estarem registrados, arquivados na Junta Comercial, assinados por contador habilitado e com registro no CRC, indicando expressamente o número do livro e as folhas em que se encontra regularmente transcrito, através dos seguintes indicadores: LC = Liquidez Corrente, LG = Liquidez Geral, GE = Grau de Endividamento, o documento deverá ser assinado pelo presidente ou diretor responsável da licitante e por profissional de contabilidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 9 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000

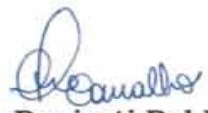
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

legalmente habilitado, nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.


Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente


Cecília Avanço Nissida
Secretaria


Antonio João Targa
Membro


Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT


Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 10 de 17

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000

www.tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 47 /2022

PROTOCOLADO
TANABI - SP 412/2022

secretaria@tanabi.sp.leg.br

05 MAIO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Autoria: Vers. Luis Eduardo Martins, Alexandre Silveira Bertolini, Flávio Henrique Soares Guiaro Osório, João Vitor de Freitas, Dr. Mauro Lopes Garcia Filho, Ten. Osmar do Nascimento, Dr. Rodrigo Augusto Jorge de Mello e Waldir Marcos de Souza.

Considerando que infelizmente nos dias de hoje uma minoria de pessoas preconceituosas promove atos de racismo e de injúria racial.

Considerando que nossa sociedade, felizmente, já não tolera mais o preconceito, o ódio, o racismo e o fascismo que alguns grupos ainda insistem em espalhar e a Câmara de Tanabi se coloca integralmente ao lado de todos aqueles que lutam para eliminar qualquer tipo de preconceito.

Apresentamos,

MOÇÃO DE REPÚDIO contra todo e qualquer tipo de ato de racismo e de injúria racial.

A presente Moção será assinada pelos seus autores, com publicação pela imprensa local.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 29 de abril de 2022.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(105)
Pelo das Sessões, 09 de 05 de 2022
PRESIDENTE

VER. LUIS EDUARDO MARTINS
VICE-PRESIDENTE

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PRESIDENTE

VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO
1º SECRETÁRIO

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 11 de 17



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
2º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 12 de 17



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 18 / 2022

Autoria: Vereador ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO, JOÃO VITOR DE FREITAS, LUIS EDUARDO MARTINS, MAURO LOPES GARCIA FILHO, OSMAR DO NASCIMENTO, RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO e WALDIR MARCOS DE SOUZA.

CONSIDERANDO que no dia 4 de maio de 2022 a equipe Tanabi Futsal foi campeã 3ª Copa de Futsal Interestadual 2022 e subiu de divisão.

Apresentamos,

MOÇÃO DE APLAUSOS para toda a equipe Tanabi Futsal, bem como para sua Torcida "Fúria Verde" por ter sido campeã e ter subido de divisão.

A presente Moção será assinada pelos autores, publicada na imprensa local e enviada por cópia a **FRANCIS LOPEZ**, que é Técnico do Tanabi Futsal e Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvão"

Em 6 de maio de 2022.

VER. PRESIDENTE ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão

(105)

Sala das Sessões, 09 de 05 de 2022

Francis Lopez
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 13 de 17



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

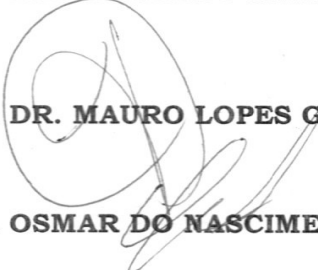
CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

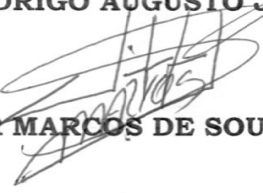
secretaria@tanabi.sp.leg.br


VER. LUÍS EDUARDO MARTINS


VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. OSMAR DO NASCIMENTO


VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO


VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 14 de 17



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 19 / 2022

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.



Considerando que o Grupo “Bechara” tem suas origens e seu berço em nosso município e comemorou no dia 06 de maio de 2022, 101 anos de sua fundação.

Considerando a história de uma família de 101 anos, comprometida com a construção de um mundo melhor através da relação com os parceiros, clientes, fornecedores, trabalhadores e sociedade como um todo.

Hoje o Grupo Bechara é uma das potências regionais do setor moveleiro, motivo de muito orgulho para todos os tanabienses, pois através de muita luta e esforços, o Grupo Bechara é modelo de administração. Além disso, é uma empresa consciente em seu papel social, investe e se preocupa com a sociedade que está inserida, contribuindo assim para transformação social.

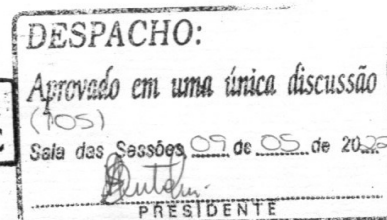
Considerando que nesses 101 anos, o Grupo Bechara vem gerando empregos e sempre primou em elevar o nome de nosso município para todo Brasil e também para o exterior.

Considerando que o Grupo “Bechara” está engajado em atividades sociais e culturais de nossa cidade, o que lhe confere o direito justo do reconhecimento que aqui expressamos.

Apresentamos,

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO GRUPO “BECHARA”,
PELOS 101 ANOS DE SUA FUNDAÇÃO.**

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 15 de 17



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

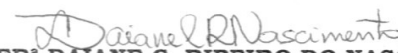
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

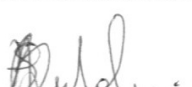
A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia aos representantes do Grupo “Bechara”.

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani”.

Em 9 de maio de 2022.


VER^a DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO


VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

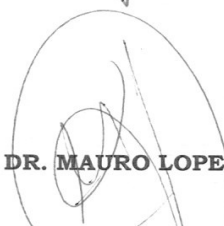

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI


VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO


VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

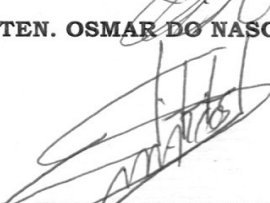

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS


VER. LUIS EDUARDO MARTINS


VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO


VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO


VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO


VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 16 de 17



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 20 /2022

Autoria: Vers. LUIS EDUARDO MARTINS, ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO, JOÃO VITOR DE FREITAS, MAURO LOPES GARCIA FILHO, OSMAR DO NASCIMENTO, RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO e WALDIR MARCOS DE SOUZA



CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, no dia 04 de maio de 2022, aprovou o piso nacional da Enfermagem por 449 votos a 12.

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis apoiou o referido projeto através da moção de apoio n.º 11/2022.

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional, no dia 05 de maio de 2022, promulgou a Emenda Constitucional 120.

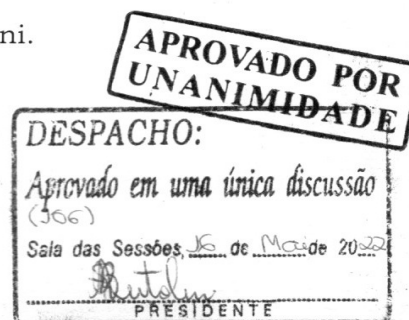
Apresentamos,

MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Projeto de Lei Federal (PL) 2.564/2020, que estabelece o piso salarial para os profissionais de Enfermagem, bem como a Emenda Constitucional 120, que trata da política remuneratória e da valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

A presente Moção será assinada pelos autores, publicada pela imprensa local, e enviada ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal, ao Senador Fabiano Contarato (autor do PL 2.564/2020) e ao Deputado Federal Valtenir Pereira (autor da Emenda Constitucional 120).

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 5 de maio de 2022.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 17 de 17



Câmara Municipal de Tanabi

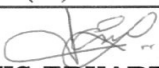
Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

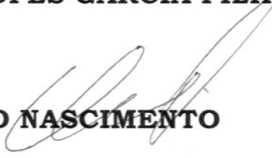

VEREADOR LUIS EDUARDO MARTINS


VEREADOR ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

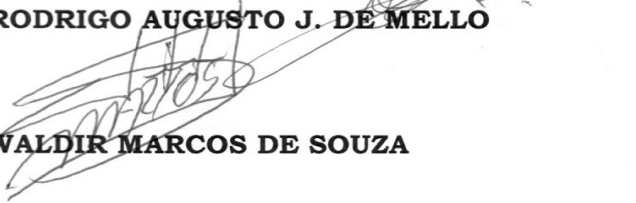

VEREADOR FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO


VEREADOR JOÃO VITOR DE FREITAS


VEREADOR MAURO LOPES GARCIA FILHO


VEREADOR OSMAR DO NASCIMENTO


VEREADOR RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO


VEREADOR WALDIR MARCOS DE SOUZA